

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº 044/2014

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO OBJETIVANDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM Nº 1060/05, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica criada a comissão de inventário e avaliação, composta do **Sr. Marcos José Koch de Matos, Sr. João Antônio Oliveira Medina e Sra. Jaqueline Pereira da Conceição**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação e desfazimento de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de moveis, imóveis e outros objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro servidor relacionado, secretariada pelo segundo, tendo o terceiro como membro;

Artigo 3º - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada mediante autorização do Presidente da Câmara após recebimento do Relatório preliminar;

Artigo 4º - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Artigo 5º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2014.

José Mendes Fontoura
Presidente